



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE APOIO

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 024/GAPSP-COMGAP/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO COMANDO-GERAL DE APOIO E
A EMPRESA ONE ELEVADORES DF LTDA.**

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do **COMANDO-GERAL DE APOIO**, com sede na Av. D. Pedro I, nº100, Cambuci, – São Paulo-SP, CEP 01552-000, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0032-07**, neste ato representado pela **Cel Int LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA**, Ordenadora de Despesas Delegada, designada através do Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP nº 36, de 20 de fevereiro de 2025, portadora da matrícula funcional COMAER nº 444.365, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ONE ELEVADORES DF LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.633.335/001-72**, sediada na Quadra SCN, Quadra 1, Bloco A, S/Nº, Loja 153, Asa Norte Brasília, CEP 70.711-010, representado pelo **Sr. PEDRO LUIZ BAPTISTA DA SILVA**, representante legal da empresa conforme consta nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 67100.005725/2023-31** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/GAPSP-COMGAP/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do Contrato é a contratação de serviços comuns de manutenção dos elevadores do COMGAP.

1.2. A finalidade do presente instrumento é:

1.2.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 024/GAPSP-COMGAP/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/10/2025 a 11/10/2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.2. REAJUSTAR o valor unitário do(s) item(ns) do contrato, a contar de outubro de 2024, nos termos do art. 92, § da Lei 14.133/21, conforme tabela abaixo, considerando a variação acumulada do IPCA para o período de outubro de 2023 a setembro de 2024, conforme previsto em cláusula específica do Termo de Contrato. Desta forma, o valor mensal estimado da contratação fica reajustado, a contar de outubro de 2024, passando de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 4.699,11 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos), conforme tabela abaixo.

ITEM DA LICIT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
1	Serviço de manutenção dos elevados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos 3 (três) elevadores do COMGAP, com substituição de peças e assistência 24 horas.	MENSAL	R\$ 4.699,11

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 4.699,11 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 56.389,32 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) para os próximos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD. MENSAL ESTIM.	QTD. TOTAL ESTIM.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Serviço de manutenção dos elevados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos 3 (três) elevadores do COMGAP, com substituição de peças e assistência 24 horas.	MENSAL	1	12	R\$ 4.699,11	R\$ 4.699,11	R\$ 56.389,32
TOTAL						R\$ 4.699,11	R\$ 56.389,32

2.2. Aplicando o reajuste, conforme descrito na cláusula 1ª deste termo aditivo, **o valor do presente termo é de R\$ 58.778,64 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).**

2.2.1. O valor de R\$ 2.389,32 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) relativos a diferença entre o valor reajustado e o não reajustado para o período de outubro/2024 a outubro/2025.

2.2.2. O valor de R\$ 56.389,32 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) relativos ao valor contratual para o período de 12/10/2025 a 11/10/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120130;

Fonte de Recursos: 1050000140;

Programa de Trabalho: 168919;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: CA063100600;

Nota de Empenho: 2025NE001087.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas Delegada

CONTRATADA:

PEDRO LUIZ BAPTISTA DA SILVA
Representante Legal da Contratada

pbaptista@oneelevadores.com.br

Assinado
 Pedro Luiz Baptista da Silva
D4Sign

TESTEMUNHAS:

EUGÊNIO TAVARES CÂMARA Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

GABRIEL LESSA DE ARAUJO 1º Ten QOENG CIV
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/GAPSP-COMGAP/2023 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	07/10/2025 17:46:52
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	ad84fde4c5f03ec75e9f4518b2834e45
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL LESSA DE ARAUJO no dia 09/10/2025 às 08:03:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel EUGENIO TAVARES CAMARA no dia 10/10/2025 às 08:04:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA no dia 10/10/2025 às 08:35:43 no horário oficial de Brasília.

Aditivo COMGAP pdf

Código do documento 4545027e-e4f6-4fb3-904c-47e20c4924d0



Assinaturas



Pedro Luiz Baptista da Silva
pbaptista@oneelevadores.com.br
Assinou

Pedro Luiz Baptista da Silva

Eventos do documento

10 Oct 2025, 11:11:26

Documento 4545027e-e4f6-4fb3-904c-47e20c4924d0 **criado** por KEITY CORRÊA DOS SANTOS (a2f81ea2-6b64-4dd1-8e9a-61891879b2a5). Email: ksantos@oneelevadores.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-10T11:11:26-03:00

10 Oct 2025, 11:12:25

Assinaturas **iniciadas** por KEITY CORRÊA DOS SANTOS (a2f81ea2-6b64-4dd1-8e9a-61891879b2a5). Email: ksantos@oneelevadores.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-10T11:12:25-03:00

10 Oct 2025, 11:42:12

PEDRO LUIZ BAPTISTA DA SILVA **Assinou** (076f3d5b-5b43-467f-8254-b32911f729cf) - Email: pbaptista@oneelevadores.com.br - IP: 186.235.82.167 (c-u-s-t-o-m-e-r--dynamic-186.235.82.167.brava.net.br porta: 64256) - **Geolocalização: -15.789276031738089 -47.883924023137006** - Documento de identificação informado: 094.191.298-10 - DATE_ATOM: 2025-10-10T11:42:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 74891e3c5b37fa30e571d92f609c13a02d768bf0844a1fdd213808d2dc70e38f

(SHA512): b623d6961947f8bda0f6799e169f5b796f78523182a1aaa79247e0284c547e1532dee6810f8f19bebbc98e3ec74d81eef5287a62c60acfb9c1d74129194b88e8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.